



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

### ESCOLA BÁSICA PADRE JOÃO COELHO CABANITA

#### NORMAS PARA A REQUISIÇÃO DOS PORTÁTEIS DO CENTRO DE APRENDIZAGEM MULTIDISCIPLINAR

##### Preâmbulo

O CAM possui **quinze** computadores portáteis, doados pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Padre Cabanita. Para que a utilização dos mesmos seja mais frequente foi adquirido um armário denominado **Netbook Bus** que é ventilado, tem rodízios e tem a capacidade de armazenar e carregar os 15 computadores portáteis. Deste modo, os portáteis podem ser transportados para qualquer sala do 1º andar do bloco do 2.º ciclo com vista a proporcionar aos discentes um suporte mais interativo para as atividades letivas, pesquisa, bem como proporcionar e garantir o acesso às novas tecnologias de informação.

##### Requisição do equipamento (Netbook Bus com os portáteis)

- A reserva / requisição é feita pelo docente responsável, com pelo menos 24 horas de antecedência, mediante o preenchimento do impresso próprio para o efeito, disponível no Centro de Aprendizagem.
- A requisição é válida pelo período máximo de 2 tempos, renovável por igual período no caso de não existirem utilizadores em lista de espera.

##### Regras gerais de utilização:

- Os portáteis só podem ser utilizados pelos alunos quando supervisionados pelo professor requisitante.
- Não é permitido alterar as configurações ou as características do portátil e dos seus componentes.
- É estritamente proibido a instalação de qualquer software, mesmo que gratuito.
- Não é permitido aceder a páginas ou conteúdos que pela natureza das suas imagens ou texto, não se adequem ao ambiente da sala de aula.
- É expressamente proibido guardar informações pessoais (fotos, vídeos, etc.) para posterior utilização.
- O portátil não poderá ser utilizado para desenvolver atividades lucrativas, jogar, ou reproduzir conteúdos multimédia que não tenham como finalidade o desenvolvimento de atividades académicas.
- No final da sua utilização, o docente requisitante ficará encarregue de verificar, um a um, se os portáteis foram bem encerrados, e se estão nas devidas condições.
- Depois de ser cuidadosamente verificado o estado dos portáteis, o docente certificar-se-á que ficam convenientemente arrumados, ligados às fichas de carregamento e fechados em segurança, dentro do Netbook Bus.
- O Netbook Bus ficará sempre fechado à chave e ligado à tomada de carregamento. A chave será entregue pelo professor requisitante no Órgão de Gestão, a um membro que lá se encontre, devendo ser terminado o preenchimento do impresso relativo à utilização dos PC's, nomeadamente, acrescentar os portáteis utilizados e, caso tenha sido detetada algum tipo de anomalia, esta deve ficar registada.

**Responsabilidades do utilizador:**

- O utilizador (aluno) deverá conhecer as normas estabelecidas neste regulamento.
- É da inteira responsabilidade do utilizador, devolver o equipamento nas mesmas condições de conservação físicas e funcionais que se verificavam na altura da sua requisição.
- Cabe ao utilizador garantir que qualquer dispositivo externo ligado ao computador (pen) ou ficheiros por si descarregados da Internet estão livres de vírus ou qualquer outra aplicação que possa comprometer o normal funcionamento do equipamento ou da integridade dos dados nele contido.
- Não podem ser desenvolvidas atividades que comprometam o normal funcionamento do Centro de Aprendizagem, o respeito pelos restantes utentes, ou qualquer outra situação que não cumpra as regras definidas no Regulamento do Centro de Aprendizagem.

**Sanções:**

- O aluno utilizador será responsabilizado por danos físicos ou funcionais causados no portátil assumindo as despesas inerentes à sua reparação.
- O aluno utilizador que tentar retirar os portáteis da sala será objeto de processo disciplinar de acordo com a legislação aplicável.

**Considerações finais:**

- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenadora do CAM em articulação com a Direção.
- O presente regulamento pode ser revisto e atualizado sempre que se considere oportuno.
- O presente regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Pedagógico.
- Este regulamento consta de duas páginas devidamente numeradas.
- O Regulamento ficará disponível em suporte papel no CAM e na plataforma Moodle do Agrupamento.